

EDITAL Nº 8/2022/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.009005/2022-64

DOCUMENTO SEI Nº 1669123

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROGRAMA LAPASSION EM REDE

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; torna público este **Edital para a Seleção Interna Simplificada de Estudante de Graduação do IFRO para participar de mobilidade acadêmica**, em Itumbiara (GO), com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto “Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina” (**LAPASSION**, na sigla em inglês), metodologia BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital destina-se a promover a seleção de até 5 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 4 (quatro) para compor lista de espera, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Programa LAPASSION EM REDE, conforme as diretrizes do “EDITAL DE ADESÃO AO PROGRAMA LAPASSION EM REDE” (disponível em <<https://portal.conif.org.br/editais/chamada-publica-para-adesao-ao-programa-lapassion-em-rede-edital-conif-ai-n-12>>).

1.2. O objetivo do Programa LAPASSION é o desenvolvimento de **projetos multidisciplinares** que possuem como características principais o atendimento de demandas da comunidade que sejam resultados de ideias inovadoras e visem à criação de novos protótipos, produtos e serviços envolvendo domínios de conhecimento diferentes, bem como grupos de estudantes de diferentes países, priorizando ainda o desenvolvimento de habilidades como trabalho em equipe; liderança; gerenciamento de conflitos; negociação, entre outros.

1.3. O(a) discente selecionado(a) receberá uma ajuda de custo a ser paga pelo IFRO.

1.4. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base nos seguintes temas gerais: sociedade, economia e meio ambiente.

1.5. A língua oficial do Programa é o português.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO EDITAL 01/2022 E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

2.1. São requisitos para inscrição do(a) candidato(a):

- a) estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação do IFRO (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) e com matrícula ativa;
- b) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- c) não ter vínculo empregatício;
- d) ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 75 (setenta e cinco);
- e) não estar no último semestre de seu curso;
- f) não ter sido contemplado(a) em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do LAPASSION EM REDE;
- g) respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;
- h) possuir currículo atualizado nos últimos seis (6) meses na Plataforma Lattes;
- i) não possuir pendências junto aos programas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão do IFRO;
- j) não ter sido contemplado anteriormente pelo Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRO – PIPEEX, ou outro programa de mobilidade internacional por meio do IFRO; e
- k) ter disponibilidade de permanecer em Itumbiara (GO), no período apresentado no item 7. Este período está pré-determinado pelos parceiros do LAPASSION, podendo sofrer alterações no cronograma.

2.2. **São compromissos do(a) estudante selecionado(a):**

- a) seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION EM REDE;
- b) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver no Instituto Federal de Goiás (IFG);
- c) depois de concluído o projeto em Itumbiara (GO), retornar ao IFRO e disseminar o conhecimento obtido;
- d) entregar à Assessorial de Relações Internacionais do IFRO um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 (dez) semanas do programa;
- e) fazer referência ao projeto LAPASSION EM REDE e ao IFRO nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produtos das atividades desenvolvidas; e
- f) em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, devolver ao IFRO o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia em Itumbiara (GO).

3. **DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO**

3.1. O(A) estudante selecionado(a) receberá um auxílio em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota um auxílio no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

3.2. A concessão do auxílio estará condicionada à prévia concordância com os itens constantes no Termo de Compromisso (**Anexo III**) e no Termo de Concessão de Uso de Imagem e de Voz (**Anexo IV**) e Plano de Regresso (**Anexo V**).

3.3. **A utilização dos recursos recebidos pelo(a) estudante se destina ao(à):**

- a) deslocamento de ida e volta do local de moradia dos discentes ao *Campus* Itumbiara do Instituto Federal de Goiás (IFG) nas duas etapas a serem realizadas presencialmente

(Anexo I);

b) hospedagem;

c) alimentação;

d) custeio de despesas essenciais;

e) seguro-viagem e seguro-saúde; e

f) outros custos concernentes à participação nas atividades deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <<https://forms.gle/KhvSNuXW4wD5wi8AA>>.

4.2. Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um **ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO**, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

a) histórico escolar com comprovante de CRA;

b) certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa/inação, caso possua;

c) certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional, caso possua;

d) certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional, caso possua; e

e) certificado(s) de conclusão de proficiência em língua estrangeira, caso possua.

4.3. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFRO, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência de sua inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio da avaliação resultante do somatório de pontos obtidos nos seguintes itens, conforme Quadro 1:

a) desempenho acadêmico equivalente ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (**CRA**), contido no Histórico Escolar de Graduação;

b) certificado(s)/declaração(ões) de participação em projeto(s) de ensino, extensão e/ou pesquisa/inação/integrador (**PEP**), mínimo de 6 meses participação no(s) projeto(s);

c) certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional (**ETC**); e

d) certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional (**PETC**).

Quadro 1. Pontuação atribuída ao(à) candidato(a).

ITEM DE SELEÇÃO	Pontuação por Item	PONTUAÇÃO Máxima
CRA – histórico escolar de graduação contendo comprovação do CRA	valor correspondente ao CRA, entre 0,0 (zero) e 100,0 (dez) pontos, com uma casa decimal	10,0

PEP – certificado(s)/declaração(ões) de participação em projeto(s) de ensino, extensão e/ou pesquisa/inação/integrador	1 ponto por certificado (mínimo de 6 meses de participação no projeto)	5
ETC – certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional	1 ponto por certificado	3
PETC – certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional	1 ponto por certificado	2
Certificado(s) de conclusão de conclusão de proficiência em língua estrangeira	-	-
TOTAL = CRA + PEP + ETC + PETC		0,0 a 20,0

5.2. O processo de seleção será realizado por comissão de seleção designada pela Assessoria de Relações Internacionais do IFRO.

5.3. O resultado preliminar desta Seleção Interna Simplificada será divulgado em <<https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/443-editais/relacoes-internacionais>>, no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final dos(as) candidatos(as), cabendo recurso por meio do formulário eletrônico <<https://forms.gle/2bpcTs8NjECXRqyq5>> com justificativa fundamentada, a ser analisado pela comissão de seleção.

5.4. Caso um(a) candidato(a) envie mais de um recurso, será considerado apenas o último envio, e os recursos enviados fora do prazo definido no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital ou por outro meio serão indeferidos e os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados.

5.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

5.6. Em caso de empate, serão priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior CRA;
- b) maior número de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/inação/integrador;
- c) maior idade; e
- d) certificado de proficiência em língua estrangeira.

5.7. O resultado definitivo desta Seleção Interna Simplificada será divulgado em <<https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/443-editais/relacoes-internacionais>> no período indicado no **item 7 (Cronograma)** deste Edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final, até 5 (cinco) discentes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 4 (quatro) para compor lista de espera.

6. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DA DISCENTE SELECIONADO PARA A MOBILIDADE

- a) providenciar todos os documentos necessários para a mobilidade para o *Campus Itumbiara (GO)*;
- b) possuir conta corrente individual;
- c) assinar Termo de Compromisso com o IFRO (**Anexo III**), conforme modelo a ser fornecido aos(às) discentes selecionados(as) no presente edital;
- d) dedicar-se às atividades acadêmicas do Programa LAPASSION EM REDE no período de duração do Programa (item 7);
- e) seguir e cumprir o Plano de Trabalho proposto (**Anexo I**);
- f) no seu retorno, cumprir o estipulado no Plano de Regresso, e enviar os os relatórios

mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica, conforme Plano de Trabalho disponibilizado no **Anexo I**, sob pena de ter que devolver ao IFRO o auxílio financeiro recebido;

g) nas publicações e trabalhos apresentados, é obrigatória a referência ao IFRO, ao Programa PIPEEX e ao seu País de origem: Brasil;

h) apresentar o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Itumbiara (GO, no prazo previsto no item 7 (cronograma);

i) a inatividade ou não conclusão do Programa, dentre outros, poderão ensejar em interrupção do pagamento dos auxílios financeiros e posteriormente, ressarcimento ao erário das quantias pagas por não cumprimento das atividades previstas para o(a) discente; e

j) não será permitido aos discentes selecionados voltarem antes da data prevista para completar o período de mobilidade estabelecido no Cronograma (item 7).

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
29/7/2022	Lançamento do Edital
29/7/2022 a 6/8/2022	Período de Inscrição
8/8/2022	Resultado Preliminar
9/8/2022	Recursos referentes ao Resultado Preliminar
10/8/2022	Resultado Definitivo
10/8/2022	Envio da lista dos(as) selecionados(as) ao IFG
19 a 30/9/2022	Fase I: etapa presencial do projeto
1º/10 a 18/11/2022	Fase II: etapa remota do projeto (2 semanas)
21 a 25/11/2022	Fase III: etapa presencial final do projeto (1 semana)
25/11/2022 - Manhã	Fase IV: etapa presencial <i>demoday</i> do projeto
Março de 2023	Envio do Relatório Final

8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION

8.1. O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e pela Coordenação de Relações Internacionais do IFG, que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica, conforme Plano de Trabalho disponibilizado no **Anexo I**.

8.2. O(A) estudante apresentará à Reitoria e à comunidade acadêmica do IFRO suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do projeto, quando solicitado(a), conforme concordância do Termo de Compromisso no formulário de inscrição.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas deverá ser elaborada pelo(a) estudante e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Itumbiara (GO), assim como os comprovantes de embarque.

9.2. O(a) estudante contemplado com auxílio financeiro do IFRO deverá guardar os comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade, tais como recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas, seguro, hospedagem etc., ciente de que prestações de contas adicionais poderão ser requisitadas.

9.3. O IFRO poderá solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do(a) estudante implica o reconhecimento e a aceitação de todas as obrigações previstas neste Edital e dos documentos institucionais.
- 10.2. Caso seja constatada irregularidade na documentação apresentada, a candidatura poderá ser desclassificada, a qualquer momento, durante o processo de seleção referente a este Edital.
- 10.3. Ao longo da vigência dos programas, dúvidas e questões operacionais deverão ser tratadas através do e-mail <nii@ifro.edu.br>.
- 10.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Assessoria de Relações Internacionais do IFRO e homologados pela Reitoria.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/07/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669123** e o código CRC **CC46F899**.

ANEXOS AO DE EDITAL Nº 01/2022/REIT - ARINT/IFRO

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO (10 SEMANAS)

Para a execução do programa, foi construído um cronograma (plano de trabalho) para auxiliar no planejamento de visitas, palestras, aplicação das ferramentas, métodos, e auxiliar os alunos a se localizarem nas etapas da metodologia BRAMPSSOL.

	ATIVIDADES
SEMANA 1	Abertura LAPASSION em REDE - Metodologia BRAMPSSOL Previsão: atividades de integração ao IFG - Itumbiara
	Apresentação: introdução dos participantes e tutores Apresentação: Tema, desafios e características do projeto LAPASSION em rede - metodologia BRAMPSSOL
	Previsão: integração via piscina
	Previsão: integração via piscina
	Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes: integração de equipes</i>
	Oficina: Design thinking e Design Centrado no Humano <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i>
	Oficina: Ferramentas para o bom desenvolvimento do trabalho Oficina: Apresentação, PITCH e outras dicas <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento, familiarização com as ferramentas</i>

ATIVIDADES	
SEMANA 2	Oficina: Ferramentas para o bom desenvolvimento do trabalho Oficina: Formulários e pesquisas de campo <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento, retirada de dúvidas
	Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)
	Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Todos os participantes:</i> interação em grupo
	Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento <i>Participantes:</i> reunião intraequipe

ATIVIDADES	
SEMANA 3	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> apresentação "Descobrir" <i>Participantes:</i> reunião intraequipe

ATIVIDADES	
SEMANA 4	Oficina: Personas e sua utilização <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir) <i>Participantes:</i> reunião intraequipe
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> apresentação "Definir" <i>Participantes:</i> reunião intraequipe

ATIVIDADES	
SEMANA 5	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir) <i>Participantes:</i> reunião intraequipe

ATIVIDADES	
	Oficina: Personas e sua utilização

SEMANA 6	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> apresentação intra-projeto "Definir" <i>Participantes:</i> reunião intraequipe

SEMANA 7	ATIVIDADES
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> reunião intraequipe

SEMANA 8	ATIVIDADES
	Oficina: Personas e sua utilização
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> reunião intraequipe

SEMANA 9	ATIVIDADES
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> apresentação "Entregar" Participantes: entrega interna <i>Participantes:</i> reunião intraequipe

SEMANA 10	ATIVIDADES
	<i>Participantes:</i> construção da apresentação para o dia final
	<i>Participantes:</i> construção da apresentação para o dia final
	<i>Participantes:</i> construção da apresentação para o dia final
	<i>Participantes:</i> construção da apresentação para o dia final
	Finalização LAPASSION em REDE - Metodologia BRAMPSSOL <i>Participantes:</i> apresentação e entrega do protótipo final

ANEXO II

LEVANTAMENTO DE CUSTOS APROXIMADOS POR DISCENTE EM ITUMBIARA-GO

Estadia e alimentação			
Hotéis	Diária	2 semanas	3 semanas
Itumbiara Palace Hotel	R\$144,00	R\$2.016,00	R\$3.024,00
Ipe Plaza Hotel	R\$174,00	R\$2.436,00	R\$3.654,00
Oyo Hotel Antonialli	R\$121,00	R\$1.694,00	R\$2,541.00
AirBNB			
Rafael (Quarto inteiro casa)	R\$171,00	R\$2,394,00	R\$3,591,00
Transporte			
Serviço	Dia	2 semanas	3 semanas
Uber Fare	R\$25,00	R\$350,00	R\$525,00
Iupe	R\$34,00	R\$476,00	R\$714,00
Bora lá	R\$26,00	R\$364,00	R\$546,00
Alimentação			
Serviço	Dia	2 semanas	3 semanas
Café da manhã	R\$10,00	R\$140,00	R\$210,00
Almoço	R\$35,00	R\$490,00	R\$735,00
Janta	R\$25,00	R\$350,00	R\$525,00

Somatório das despesas por **discente em Itumbiara (GO)**

	Total diário	Total 2 semanas	Total 3 semanas
Valor min	R\$216,00	R\$3.024,00	R\$4.536,00
Valor médio	R\$253,50	R\$3.549,00	R\$5.323,50
Valor máx	R\$278,00	R\$3.892,00	R\$5.838,00

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade), residente e domiciliado(a) na _____ (rua), nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de Rondônia, _____ (CEP), portador(a) do CPF nº _____, detentor(a) do correio eletrônico _____ (e-mail), telefone (69) _____, declaro conhecer e aceitar as normas, regulamentos e critérios editalícios, para realizar as atividades de acadêmicas relacionadas ao Programa LAPASSION em Rede em Itumbiara (GO), subordinando-me às normas aplicáveis à concessão e, assumindo, em caráter irrevogável e irretroatável, os compromissos e obrigações apresentados no instrumento de seleção do Programa e os enumerados a seguir:

- I. fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pelo NII, durante e após o período de realização do Projeto;
- II. cumprir os termos estabelecidos no edital;
- III. preencher os relatórios e questionários solicitados pelo NII durante e após o período do Projeto;
- IV. executar o Plano de Regresso, em meu retorno ao IFRO, para compartilhar o conhecimento adquirido no período de mobilidade e enviar relatório ao NII sobre essas atividades realizadas no meu regresso;
- V. atender às convocações para participação em atividades relacionadas com as áreas de atuação do NII;
- VI. comunicar ao NII eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail, estando ciente de que estes são os meios de comunicação prioritários do NII. A ausência de manifestação ou resposta será considerada descumprimento das obrigações do discente e acarretará as penalidades pertinentes conforme o caso, até mesmo a suspensão ou cancelamento da minha participação no Projeto;
- VII. dedicar-me integralmente ao desenvolvimento das atividades, propostas na candidatura, consultando-a previamente sobre quaisquer alterações que almejar ou que possam ocorrer por motivos alheios à minha vontade;
- VIII. não interromper nem desistir do Programa LAPASSION sem que sejam fornecidas e acolhidas pelo NII as justificativas apresentadas, devidamente comprovadas, salvo por força maior, alheios a minha vontade;
- IX. ao publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica, patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante os estudos realizados, comunicar ao NII e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecuratórios dos aludidos direitos em meu nome;
- X. fazer referência ao apoio recebido pelo NII/IFRO em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período do intercâmbio, além incluir uma nova de agradecimento ao programa LAPASSION em Rede;
- XI. estar ciente de que deverei restituir ao IFRO qualquer importância recebida indevidamente ou não utilizado para seus fins específicos, inclusive pagamentos antecipados, em cujo período de referência eu não estiver presente no local de estudo, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito;
- XII. estar ciente de que, observado o disposto no instrumento de seleção, após apuração por meio de processo administrativo que garanta a ampla defesa e o contraditório, eu deverei restituir integralmente ao NII/IFRO o montante referente aos recursos financeiros concedidos, nos casos de descumprimento de minha parte das obrigações assumidas no presente

Termo, no instrumento de seleção, em especial: I. nas hipóteses de cancelamento da concessão; II. se houver desistência do Auxílio, após sua aceitação formal; III. se eu não regressar ao meu *campus* de origem no prazo fixado pelo edital; IV. se eu desprezar as regras de interstício; V. interrupção não autorizada dos estudos; VI. se a prestação de contas não for realizada ou se for feita de forma inadequada ou incompleta; VII. Casos omissos no edital lançado pelo NII, mas que ensejem apuração; e

XIII. o não ressarcimento do débito ensejará a respectiva inscrição em dívida ativa, cobrança judicial nos termos da lei, bem como o encaminhamento do processo à Auditoria Interna do IFRO para deliberação sobre a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE). Ao firmar o presente TERMO, o(a) participante do Programa declara concordar com as normas editalícias em tela. Declara, ainda, gozar de plena saúde física e mental para realizar as atividades propostas, e estar ciente de que a inobservância das obrigações descritas no presente TERMO poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento dos auxílios concedidos e a obrigação de restituir ao IFRO toda a importância recebida (se for o caso), mediante providências administrativas e/ou legais cabíveis, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da Lei, ficando ainda impossibilitado de receber novas concessões de benefícios até que a situação que deu causa esteja regularizada. Os termos e informações prestados pelo participante são firmados considerando os Artigos 297 e 299 do Código Penal brasileiro.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Discente

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DA VOZ

Eu, _____
(nome), nascido(a) em _____ (cidade e estado), em _____ (data de nascimento), RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, RO, **AUTORIZO** o uso de minha imagem e voz, sem fins comerciais, em todo e qualquer material (entre fotos, documentos e outros meios de comunicação), para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, *banners*, etc.); (III) fôlder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) *home page*; (VI) cartazes; (VII) *back-light*; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros); (IX) *internet* e redes sociais.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Porto Velho, ____ de _____, de 2022.

Assinatura do(a) Discente

ANEXO V

PLANO DE REGRESSO

Orientações: O Plano de Regresso deverá apresentar as ações que o aluno realizará para repassar os conhecimentos e/ou produtos adquiridos em mobilidade em contribuição à Comunidade Acadêmica do IFRO. O aluno optará por **no mínimo duas atividades** a serem desenvolvidas no seu retorno, sendo obrigatórios ao menos um seminário em evento do IFRO ou uma apresentação oral em evento do IFRO. O Plano de Regresso será analisado, podendo apresentar a necessidade de ajustes para sua adequação e melhor aplicabilidade no âmbito do IFRO, conforme demanda da Comissão de Seleção.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome	
RG/RNE	CPF
E-mail	
Telefone celular (whatsapp)	
Curso no IFRO	
Campus	
Matrícula	
MARQUE com X E DESCREVA AS ATIVIDADES QUE PRETENDE DESENVOLVER NO SEU REGRESSO	
<input type="checkbox"/>	Seminário
<input type="checkbox"/>	Apresentação oral em evento do IFRO
<input type="checkbox"/>	Projeto de Extensão/Monitoria com público interno/externo
<input type="checkbox"/>	Apresentação oral em evento externo em que representará o IFRO
<input type="checkbox"/>	Publicação de Artigo
<input type="checkbox"/>	Minicurso
<input type="checkbox"/>	Oficina prática
<input type="checkbox"/>	Outra atividade além das descritas que deseje realizar:
OUTRAS ATIVIDADES QUE PRETENDE REALIZAR NO REGRESSO	
Que outras atividades, artísticas, culturais ou de formação, pretende realizar no seu regresso, além das descritas?	

Eu, _____ discente do IFRO sob número de registro acadêmico nº _____, RG _____, CPF _____, atesto que irei desenvolver as atividades aqui listadas quando do meu regresso ao IFRO.

_____, ____ de _____ de 2022.

